

TABELA TARIFÁRIA TUSD Nº 001/2025

Tarifa de Uso do Sistema de Distribuição de Gás Canalizado - TUSD

Vigência: A partir de 01/11/2025 a 31/10/2026.

INDUSTRIAL		
Faixa de Consumo Diária (m³)		TUSD Ex-impostos
Mínima	Máxima	R\$/m³
1	200	1,2435
201	500	1,1401
501	1.000	1,0380
1.001	2.000	0,9390
2.001	5.000	0,8296
5.001	10.000	0,7179
10.001	20.000	0,6164
20.001	50.000	0,5354
50.001	100.000	0,4542
Acima de 100.000		0,3728

MATÉRIA-PRIMA		
Faixa de Consumo Diária (m³)		TUSD Ex-impostos
Mínima	Máxima	R\$/m³
1	200	0,8704
201	500	0,7982
501	1.000	0,7264
1.001	2.000	0,6572
2.001	5.000	0,5808
5.001	10.000	0,5027
10.001	20.000	0,4316
20.001	50.000	0,3748
50.001	100.000	0,3177
Acima de 100.000		0,2611

INDUSTRIAL: COGERAÇÃO, CLIMATIZAÇÃO E GERAÇÃO PRÓPRIA DE ENERGIA		
Faixa de Consumo Diária (m³)		TUSD Ex-impostos
Mínima	Máxima	R\$/m³
1	200	0,6412
201	500	0,6079
501	1.000	0,5644
1.001	2.000	0,5136
2.001	5.000	0,4429
5.001	10.000	0,3541
10.001	20.000	0,2566
20.001	50.000	0,2220
50.001	100.000	0,1634
Acima de 100.000		0,0889

COMERCIAL E INDUSTRIAL BAIXO CONSUMO*		
Faixa de Consumo Mensal (m³)		TUSD Ex-impostos
Mínima	Máxima	R\$/m³
1	6.000	1,2435
6.001	15.000	1,1401
15.001	30.000	1,0380
30.001	60.000	0,9390
60.001	150.000	0,8296
150.001	300.000	0,7179
300.001	600.000	0,6164
600.001	1.500.000	0,5354
1.500.001	3.000.000	0,4542
Acima de 3.000.000		0,3728

COMERCIAL: COGERAÇÃO, CLIMATIZAÇÃO E GERAÇÃO PRÓPRIA DE ENERGIA		
Faixa de Consumo Mensal (m³)		TUSD Ex-impostos
Mínima	Máxima	R\$/m³
1	6.000	0,6412
6.001	15.000	0,6079
15.001	30.000	0,5644
30.001	60.000	0,5136
60.001	150.000	0,4429
150.001	300.000	0,3541
300.001	600.000	0,2566
600.001	1.500.000	0,2220
1.500.001	3.000.000	0,1634
Acima de 3.000.000		0,0889

GÁS NATURAL VEÍCULAR - GNV		
Consumo (m³)	TUSD Ex-impostos	
	R\$/m³	
	0,5878	

GÁS NATURAL COMPRIMIDO, HIDROVIÁRIO e LIQUEFEITO (GNC/GNH e GNL)		
Consumo (m³)	TUSD Ex-impostos	
	R\$/m³	
	0,1248	

TERMELÉTRICO		
Consumo (m³)	TUSD Ex-impostos	
	R\$/m³	
	0,0503	

Nota: Nos valores a serem pagos pelos usuários, deverão ser incluídos quaisquer tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais) federais, estaduais e municipais existentes e que venham a ser alterados (inclusive incentivos fiscais, isenções e/ou reduções e majorações), ou novos que sejam criados, devidos em decorrência direta da prestação do serviço de movimentação de gás.

(*) Cliente do segmento industrial com volume contratado menor ou igual a 300 m³/dia.